



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

16 de outubro de 2026 - Edição nº 826

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 109/2026: "Dispõe sobre a exoneração da Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: C3EC1BB520-AF4FEE16B8-223700D576-14342C6914 | Edição: 826



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 109/2026, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

“Dispõe sobre a exoneração da Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL**, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sr.^a **ESTER MACIEL PENA**, portadora da cédula de identidade n. 833177915 SSP/BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF/ME sob o n. 016.624.315-97, do cargo de agente político de Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 16 de outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ.
14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: C3EC1BB520-AF4FEE16B8-223700D576-14342C6914 | Edição: 826